



Item 45 - Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB.

**PAUDALHO**

*Construindo um novo amanhã!*



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**

**PAUDALHO – PERNAMBUCO**

**RELATÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB –  
EXERCÍCIO DE 2017**

O Conselho de acompanhamento do FUNDEB, atendendo ao que determina o artigo 212 da CF/88, ementa Constitucional nº14/96 Medida Provisória nº339, apresenta o relatório sobre a aplicação dos Recursos do FUNDEB exercício-2016, destacando as atividades previstas e efetivamente Executadas.

**Desempenho do FUNDEB:**

O Município, no exercício de 2017, nos termos do Artigo 60 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da lei Federal 11.494/2007 percebeu do Fundo de Manutenção da Educação Básica os seguintes valores:

Os Recursos do FUNDEB/2017, como receita totalizou o valor de R 27.665.451,51 (vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um real e cinquenta e um centavo), tendo como despesas o valor de R 5.814.376,66 (cinco e sete milhões, oitocentos e quatorze mil, trezentos e setenta e seis real e sessenta centavos).

Os valores acima mencionados estão de acordo com o demonstrativo das receitas, despesas e saldo do período de janeiro a dezembro/2017, repassados pela contadora Suênia Patrícia Saturnino de Araújo - CETEC Centro Técnico de Contabilidade, prestador de serviço a Prefeitura de Paudalho/PE

Paudalho, 22 de março de 2018.

*Marcello Fuchs Campos Gouveia*



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**

**PAUDALHO – PERNAMBUCO**

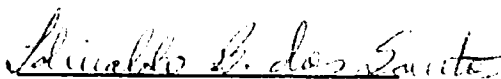
**PARECER Nº.001/2017**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, atendendo o dispositivo do parágrafo único do Art. 27 pela Lei Federal Nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, de acordo com a competência que lhe assegura o Art. 24 e seguintes de mesma Lei, elabora o presente parecer, cuja finalidade é analisar e averiguar dados fidedignos na prestação de contas do exercício de 2017.

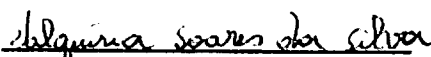
Considerando, o que foi apresentado através do demonstrativo contábil, fornecidos pela contadora Suênia Patrícia Saturnino de Araújo, no dia 16 de março de 2018. O Conselho reuniu-se em colegiado no dia 16/03/2018 para emissão deste parecer.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB emite parecer com aprovação dos recursos vinculados ao FUNDEB, conforme Demonstrativos anexos.

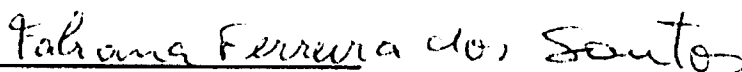
Paudalho/PE, 22 de março de 2018.



**Idinaldo Borges dos Santos**  
**Presidente do FUNDEB**



**Valquíria Soares da Silva**



**Fabiana Ferreira dos Santos**  
**Conselheira**